

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONTRATO

TERMO DE OUTORGA N.º 056/2023

Objeto: O apoio da FAPESPA, por meio de financiamento no montante previsto na Cláusula Terceira, à realização do Evento denominado UNIFESSPA + 10: Congresso Interdisciplinar do Instituto de Estudos do Trópico Úmido - I CIIETU, a ser desenvolvido pelo(a) OUTORGADO(A), que ocorrerá no período de 20 a 24 de junho de 2023 - Campus Xinguara e parte de sua programação (sobretudo as palestras) será, simultaneamente, transmitidas pelo canal da UNIFESSPA, no Youtube.

Outorgado(a): Caroline Nebo

Valor: R\$ 27.588,25 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.

Data de Assinatura: 02/06/2023

Funcional Programática: 8699

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699

Fonte: 01500000001

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 946258

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMADA FAPESPA Nº 009/2022

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOCINOMIA ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do Resultado preliminar na página da FAPESPA e no Diário Oficial do Estado do Pará	16/06/2023
Prazo para Recurso Administrativo	19/06/2023 a 30/06/2023
Divulgação do Resultado final na página da FAPESPA e no Diário Oficial do Estado do Pará.	A partir de 04/07/2023

Belém, 02 de Junho de 2023.

Deyvison Medrado

Diretor Científico - DICET/FAPESPA

Protocolo: 946320

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 123, DE 2 DE JUNHO DE 2023 -

diária ao(à) colaborador(a) ALESSANDRO MORAIS NONATO, Analista de Suporte, matrícula 73442, 02/06/2023 a 02/06/2023, à Belém-PA/BARCARENA/Belém-PA, para Ativação de link da EETEPAs. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 124, DE 2 DE JUNHO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) HALLISSON JOSÉ CARVALHO BEZERRA, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73444, 02/06/2023 a 02/06/2023, à Belém-PA/BARCARENA/Belém-PA, para Ativação de link de EETEPAs. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 125, DE 2 DE JUNHO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) ALESSANDRO MORAIS NONATO, Analista de Suporte, matrícula 73442, 05/06/2023 a 05/06/2023, à Belém-PA/IGARAPÉ-AÇÚ/Belém-PA, para Ativação de link do DETRAN no município de IGARAPÉ-AÇÚ. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 946127

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 018/2023-SEEL

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2023-SEEL

PROCESSO Nº 2023/246884

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 22/2023-SEEL tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do "PROJETO CORRIDA DO MPPA".

ASSINATURA: 02/06/2023

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Julho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

PI: 23EMEN00031

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

PI: 23EMEN00032

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

PI: 23EMEN00033

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Valor Total R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

FOMENTADA: FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO - FPAT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.860.103/0001-94

ORDENADOR DE DESPESA: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, em exercício.

Protocolo: 946145

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO

PORTARIA Nº 213/2023 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. NEY FERREIRA FRANÇA, Matrícula nº 54194428/1, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO nº18/2023, celebrada com a empresa FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO - FPAT, referente ao processo nº 2023/246884.

Artigo 2º - São atribuições do GESTOR:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu supervisor hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação que trata o art.59, da lei nº 13019/2014

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

V - Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que tera o art. 62, da lei 13.019/2014

Artigo 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de junho de 2023.

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer, em exercício.

Protocolo: 946146

Processo Administrativo nº 2023/505929

Interessado: FEDERAÇÃO PARAENSE DE SURF - CNPJ nº 04.914-291/0001-84
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "25º Festival de Surf na Pororoca"
Belém, 03 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 23/2023-SEEL

Considerando que o presente Projeto é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração; Considerando que a celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este projeto;

Considerando a disponibilidade orçamentária demonstrada pelo setor de planejamento e orçamento para a execução da parceria à Lei Orçamentária do exercício de 2022;